



OS 613 MANDAMENTOS NA TORAH

OS 613 MANDAMENTOS

Lista dos 248 Preceitos Positivos

1. O primeiro preceito dentre os preceitos positivos: saber que existe a Divindade, conforme está escrito: "Eu sou Ado-nai, teu Deus..." - Ex 20:2; Dt 5:6.
2. Proclamar Sua unicidade - "Ado-nai é nosso Deus, Ado-nai é um". - Dt 6:4.
3. Amá-Lo - "Amarás a Ado-nai teu Deus..." - Dt 6:5.
4. Temê-Lo - "A Ado-nai teu Deus, temerás..." - Dt 6:13.
5. Orar - "Servireis a Ado-nai, vosso Deus..." - o servir é a oração [dirigida a Ele], conforme aprendemos através da ["shemu'a"](#). - Ex 23:25.
6. Ligar-se a Ele - "A Ele te ligarás..." - Dt 10:20.
7. Jurar em Seu Nome - "Em seu nome, jurarás..." - Dt 10:20.
8. Parecer-se com Ele em suas boas e retas ações - "Andareis por seus caminhos..." - Dt 28:19.
9. Santificar Seu nome - "...Santificar-me-ei no meio dos filhos de Israel..." - Lv 22:32.
10. Recitar o "Shemah Israel" duas vezes a cada dia - "...falarás nelas, ao te deitares e ao te levatares." - Dt 6:7.
11. Estudar a Torá, e ensiná-la - "As ensinareis a teus filhos..." - Dt 6:7.
12. Colocar tefilin (filactérios) na cabeça - "...Estarão por adorno entre teus olhos!" - Dt 6:8.
13. Colocar tefilin (filactérios) no braço - "Amarrá-las-ás sobre tua mão..." - Dt 6:8.
14. Fazer tzitzit (fímbrias ou borlas) - "...e, farão para si fímbrias..." - Dt 22:12.
15. Colocar mezuzá (pergaminho contendo as duas primeiras partes do "Shemah Israel") nos umbrais das portas - Dt 6:9.
16. Reunir o povo para audiência da Torá na saída do ano sétimo - "...reúne o povo..." - Dt 31:12.
17. Escrever para si cada pessoa um "Sêfer Torá" - "Escrevei para vós mesmos este cântico..." - Dt 31:19.
18. Escrever o rei um segundo Sêfer Torá para si mesmo, um a mais do que todas as pessoas, para que tenha dois livros da Torá - "...escreverá para si cópia desta Torá..." - Dt 8:10.
19. Bendizer após o alimento - "...comerás, te fartarás, e bendirás..." - Dt 8:10.
20. Construir um Templo - "...Farão para mim um Santuário..." - Ex 25:8.
21. Temer ao Templo - "...a meu Santuário, temereis...!" - Lv:19:30.
22. Vigiar o Templo sempre -- "...Tu, e contigo, teus filhos, diante da Tenda do Testemunho..." - Nm 18:2.
23. Trabalhar o levita no Templo - "Trabalhará o levita..." - Nm 18:23.

24. Santificar o cohen mãos e pés antes do Serviço Sagrado - "Lavarão Aharon e seus filhos..." - Ex 30:19.
25. Preparar velas no Templo - "Prepará-lo-ão Aharon e seus filhos..." - Ex 27: 21.
26. Abençoar os cohanim ao povo de Israel - "Assim abençoareis aos filhos de Israel..." - Nm 6:23.
27. Ordenar perante Deus pão e libânio a cada semana - "Porás sobre a mesa, o pão..." - Ex 28:30.
28. Queimar o incenso duas vezes a cada dia - "Queimará Aharon sobre ele o incenso a cada dia..." - Ex 30:7.
29. Manter o fogo sempre aceso sobre o altar - "fogo perpétuo sobre o altar..." - Lv 6:6.
30. Levantar o resquício do carvão queimado de sobre o altar - "...erguerá a cinza..." - Lv 6:3.
31. Enviar os impuros do [meio do] acampamento da "[Shekhiná](#)", isto é, do Templo - "Enviarão do acampamento todo o que tenha "[tzará'at](#)" e todo o que tenha fluxo, e todo o que esteja impuro..." - Nm 5:2.
32. Honrar aos descendentes de Aharon, dando-lhes o primeiro lugar em todo assunto de santidade - "Portanto, o santificarás..." - Lv 21:8.
33. Vestir os cohanim (sacerdotes da casta aarônica) para o Serviço Sagrado roupas sacerdotais - "... que tenhas roupas de santidade..." - Ex 28:2.
34. Transportar a arca sobre o ombro, quando necessitar ser transportada - "Sobre o ombro o levarão ..." - Nm 7:9.
35. Ungir aos Cohanim Gedolim (lit.: sumos-sacerdotes) e aos reis com óleo de unção - "...óleo de unção santa..." - Ex 30:31.
36. Estar os cohanim (lit sacerdotes - desc. da casta aarônica) trabalhando no Templo por vigílias, e nos festivais, todos juntos - "Quando vier o levita...além das vendas de seu patrimônio." - Dt 18:6-8.
37. Impurificar-se os cohanim (lit.: sacerdotes - desc. da casta aarônica) por seus familiares, enlutando-se por eles, assim como os demais filhos de Israel, que são ordenados sobre o luto - "...Por ela se impurificará." - Lv 21:3.
38. Casar-se o Cohen Gadol (lit.: sumo-sacerdote) somente com virgem - "...Ele tomará para si uma moça virgem." - Lv 21:13.
39. Sacrificar todos os dias os sacrifícios chamados "tamid" - (isto é, sacrifícios obrigatórios cotidianos - um pelo amanhecer, outro pelo entardecer -) "...Dois por dia, holocausto perpétuo..." - Nm 28:3.
40. Apresentar o Cohen Gadol "Minchá" (oferta) a cada dia - "...Esta é a oferta de Aharon e de seus filhos..." - Lv 6:13.

41. Acrescentar um sacrifício a cada Shabát - "...no dia de Shabát, dois carneiros ... - Nm 28:9.
42. Acrescentar um sacrifício a cada "rôsh chôdesh" - *"e no dia primeiro de teus meses..."* - Nm 28:11.
43. Acrescentar um sacrifício na festividade do "Pêssach" - *"...por sete dias sacrificareis..."* - Nm 28:10.
44. Apresentar a "minchá" (oferta) do 'omer no dia seguinte ao primeiro dia do "Pêssach" com um carneiro - *"...Trareis o 'omer..."*- Lv 23:10.
45. Aumentar um sacrifício no dia de 'atzêret - *"E no dia das primícias..."* - Nm 28:26.
46. Trazer o pão com os sacrifícios a ser apresentados no dia de 'atzêret - *"Desde vossas habitações, trareis..."* - Lv 23:17.
47. Aumentar um sacrifício em Rosh ha-Shaná - *"No sétimo mês, no dia primeiro..."*- Nm 29:1.
48. Aumentar um sacrifício no dia do jejum, i.e., no dia de kipur (expição) - *"No décimo dia do sétimo mês..."* - Nm 29:7, 8.
49. Realizar trabalho especial no Templo no dia de kipur (expição) - *"Com isto virá Aharon ao Santuário: com um novilho..."* - Lv 16:3 e continuação.
50. Aumentar um sacrifício na festividade de Sucôt - *"Apresentareis um sacrifício 'olá..."* -Nm 29:13.
51. Acrescentar um sacrifício no dia de Shemini 'Atzêret, por ser uma festa à parte - *"No dia oitavo..."* - Nm 29:35.
52. Festejar nos "Regalim" (as três festividades anuais nas quais costuma-se comparecer no Templo) - *"Três "Regalim" festejareis para mim..."* - Ex 23:14.
53. Comparecer nos "Regalim" no Templo - *"Três vezes ao ano ver-se-á cada um..."* - Dt 16:16.
54. Alegrar-se nos "Regalim" - *"Alegrar-te-ás em tuas festas..."* - Dt 16:14.
55. Sacrificar o sacrifício do Pêssach - *"Degolá-lo-á todo o povo..."* - Ex 12:6.
56. Comer o Pêssach assado na noite de 15 do mês de Nissan - *"Comereis a carne..."* - Ex 12: 8.
57. Fazer o segundo Pêssach - *"No segundo mês, no dia catorze..."* - Nm 9:11.
58. Comer o segundo Pêssach com "matzá" (pão ázimo) e "maror" (erva amarga) - *"Com "matzôt" e com "merorim" comé-lo-ão..."* - Nm 9:11.
59. Fazer soar as Trombetas a cada sacrifício e nos períodos de angústia - *"...e tocareis as trombetas..."* - Nm 10:10.
60. Serem todos os sacrifícios de animais a partir do oitavo dia - *"Do oitavo dia, em diante ..."* - Lv 22:27.
61. Serem todos os animais a serem sacrificados sem defeito - *"sem defeito serão..."* - Lv 22:21.
62. Salgar todos os sacrifícios - *"Sobre todo sacrifício, sal..."* - Lv 2:13.

63. Feitio do sacrifício "olá" - *"Se for seu sacrifício olá..."* - Lv 1:3. 64. Feitio do sacrifício "hátát" - *"Esta é a lei do sacrifício hátát..."* - Lv 6:18.
65. Feitio do sacrifício "acham" - *"Esta é a lei do sacrifício acham..."* - Lv 7:1.
66. Feitio do sacrifício "shelamim" - *"Esta é a lei da degola dos shelamim..."* - Lv 7:11.
67. Feitio do sacrifício "minchá" - *"E a alma que apresentar sacrifício minchá..."* - Lv 2:1.
68. Trazer ao Bet Din um sacrifício, caso hajam cometido um erro na promulgação de alguma lei - *"Se todo o povo de Israel errar..."* - Lv 4:13.
69. Apresentar a pessoa que transgrediu um mandamento negativo sobre o qual incorre em pena de "carê", caso haja transgredido inconscientemente - *"quanto à alma que errar..."* - Lv 5:1.
70. Apresentar a pessoa que tem dúvida se transgrediu um mandamento negativo sobre o qual deveria trazer um sacrifício "chatát", sendo este o chamado "asham talú" - *"E não soube, e achou-se culpado...trará seu sacrifício asham"* - Lv 5:17, 18.
71. Apresentar a pessoa que transgrediu um mandamento negativo inconscientemente em casos de "me'ilá", roubo, ou com uma escrava designada para determinado escravo, ou que se desfez de certa garantia de empréstimo perante um Bet Din por juramento um sacrifício "Asham" - e é este o chamado "asham vadái" - no tratado Zebahim cp 5 Mishná 5 - e trouxeram vários versículos para tanto.
72. Sacrifício "olê veiorêd" - *"Caso não alcance sua mão..."* - Lv 5:1-11.
73. Confessar perante Deus por toda transgressão que haja realizado, tanto no momento do sacrifício como não no momento do sacrifício - *"E confessarão sua transgressão..."* - Nm 5:6.
74. Apresentar o "zav" um sacrifício após estar purificado - *"Quando estiver purificado o "zav"..."* - Lv 15:13.
75. Apresentar a "zavá" um sacrifício após estar purificada - *"Se estiver purificada..."* - Lv 15:28.
76. Apresentar o "metzorá" um sacrifício após estar purificado - *"...no dia oitavo, tomará..."* - Lv 14:10.
77. Apresentar a parturiente um sacrifício após estar purificada - *"Ao completar-se os dias de sua purificação..."* - Lv 12:6.
78. Dizimar os animais - *"Toda dízima de bois e rebanhos..."* - Lv 27:32.
79. Separar e sacrificar todo primogênito de animais puros - *"Todo primogênito..."* - Dt 15:19.
80. Redimir todo primogênito humano - *"...redimirás todo primogênito..."* - Nm 18:15.
81. Redimir o primeiro dentre os nascidos da besta - *"...redimí-lo-ás com um carneiro..."* - Ex 34:20.
82. Decapitá-lo, caso não o redima - *"...se não o redimires, decapitá-lo-ás."* - Ex 34:20.
83. Trazer todos os sacrifícios sobre os quais se obrigara, ou se comprometera no primeiro dos

- três festivais anuais com o qual se deparar - *"Ali virás, e ali trarás..." - Dt 12:5,6.*
84. Sacrificar todos os sacrifícios unicamente no Templo - *"Ali farás ..."* - Dt 12: 14
85. Cuidar do transporte dos sacrifícios do exterior da Terra de Israel, para o Templo - *"Tão somente tuas cousas santificadas que tiveres, e tuas promessas tomarás, e virás..." - Dt 12:26* - através da Shemu'á sabemos que trata-se de sacrifícios de fora da Terra de Israel.
86. Redimir os animais designados a serem sacrificados que tenham algum defeito, para que sejam permitidos para alimentação geral - *"...conforme todo desejo de tua alma comerás... o puro e o impuro, dela comerá, como se come veado e o cervo"* - Dt 12:15. - através da Shemu'á sabemos que isto refere-se ao caso de animais designados a ser sacrificados que, por defeito que tenham, não podem ser, pelo que precisam ser redimidos, após o que tornam-se permitidos para todos os demais israelitas, deixando sua natureza sagrada para seu substituto.
87. Ser sagrado o substituto do sacrifício - *"...será que ele e seu substituto serão sagrados..."* - Lv 27:33.
88. Comer os cohanim os restos do sacrifício minchá - *"Suas sobras comerão Aharon e seus filhos..."* - Lv 6:9.
89. Comer a carne dos sacrifícios "chatat" e "acham" - *"Comê-las-ão, as que através delas tenham obtido expiação..."* - Lv 29:33.
90. Incinerar a carne dos sacrifícios que se impurificou - *"...quanto à carne na qual toque qualquer impuro..."* Lv 7:19.
91. Queimar o resto dos sacrifícios - *"...o que ficar da carne do sacrifício, no terceiro dia queimar-se-á..."* - Lv 7:17.
92. O "nazir", que deixe crescer seu cabelo - *"...deixará crescer o cabelo de sua cabeça..."* - Nm 6:5.
93. Raspar o "nazir" sua cabeça ao trazer seu sacrifício, completando seus dias de "nazir", ou dentro deles, caso haja-se impurificado - *"...caso morra sobre ele alguém de sua família..."* - Nm 6:9.
94. Cumprir toda pessoa tudo o que houverem pronunciado seus lábios, seja em preocupação aos sacrifícios, esmola, e assim por diante - *"O que saíra de teus lábios, guardarás; e cumprirás"* - Dt 23:4.
95. Julgar todos os casos de desfeita de juramentos conforme os juízos trazidos na Torá -
96. Ser impuro todo o que tocou em "nevelá" - *"quando morrer algum animal..."* - Lv 11:39.
97. Serem oito os seres impurificadores - *"Estes serão para vós impuros..."* - Lv 11:29.
98. Serem os alimentos aptos para receber impureza - *"...de todo alimento..."* - Lv 11:34.
99. Ser impura a mulher em estado de "nidá", podendo também impurificar .
100. Ser a parturiente impura como "nidá".

101. Ser o "metzor'á" impuro e impurificador.
102. Estar a roupa atingida pela "neg'á", impura e impurificante.
103. Estar a casa atingida pela "neg'á" impura e impurificadora.
104. Ser o "zav" impurificador.
105. Ser o derramamento de sêmem impurificador.
106. Estar a "zavá" impurificadora.
107. Ser o morto impurificante.
108. Ser "águas de nidá" impurificadoras para quem estiver puro e purificadoras para quem estiver impuro somente no caso de contato com algum morto. A maior parte dos pormenores destas leis de pureza e impureza já estão expressas na Torá Escrita.
109. Ser o sistema de purificação para todos os casos de impureza imersão em águas - *"...lavará em águas toda sua carne ..."* - Lv 51:16. Através da "Shemu'á" sabemos que este 'lavar' que está escrito é levantar-se todo o corpo da água de uma só vez.
110. Ser a purificação da "tzará'at", tanto de seres humanos como de casas, por intermédio de madeira de cedro, hissopo, "shani tolá'at" e dois passarinhos e água viva - *"Esta é a lei do metzor'á:..."* - Lv 14:2.
111. Estar o "metzor'á" totalmente depilado - *"Será que no sétimo dia, depilar-se-á ..."* - Lv 14:9.
112. Estar o "metzor'á" reconhecido por todos através das coisas que estão ditas a seu respeito: suas roupas estarão descosturadas, sua cabeça estará pelada, e deverá cobrir o rosto até o bigode com sua veste, devendo gritar: "tamê, tamê!" ("impuro, impuro!"). - Lv 13:45. - Similarmente, todos os demais impuros precisam fazer que saibam de seu estado.
113. Fazer com que esteja pronta para o uso a cinza da vaca vermelha - *"Será para a congregação dos filhos de Israel..."* - Nm 19:9.
114. (Promessa ao Templo) Dar o que valorizou certa pessoa sobre outra ou sobre si mesma, o preço que valha a pessoa de acordo com o que está na Torá - *"O homem que jurar..."* - Lv 27:2.
115. (Promessa ao Templo) Dar o que valorizou determinado animal impuro, seu valor, de acordo com o preço estabelecido na Torá - *"...apresentará o animal..."* - Lv 27:11.
116. (Promessa ao Templo) Dar sobre a própria casa o que avaliou o cohen - *"...estabelecerá o cohen seu valor..."* - Lv 27:14.
117. (Promessa ao Templo) Aquele que ofereceu seu campo para o Santuário, que dá seu valor de acordo com o estabelecido na Torá - *"...será seu valor de acordo com sua semente..."* - Lv 27:16.
118. Pagar o que inconscientemente transgrediu o mandamento que proíbe a utilização de coisas santificadas seu valor estabelecido na Torá, acrescentando ao valor sua quinta parte - *"...o que tirou do que é santificado, pagará..."* - Lv 5:17.

119. Ser todo o produto de plantação sagrado em seu quarto ano (neta' revá'i) - "...será todo seu fruto santidade de louvores..." - Lv 19:24.
120. Deixar um canto do campo ("peá") sem colher para os pobres.
121. Deixar o que caiu ("lêqet") durante a colheita para os pobres.
122. Deixar o feixe esquecido ("shekhehá") durante a colheita para os pobres.
123. Deixar cachos de uva ("olelôt") no parral para os pobres.
124. Deixar parte do parral ("pêret") para os pobres.
125. Trazer as primícias ao Templo - "...primícias do principal do fruto de tua terra..." - Ex 23:19.
126. Separar "terumá guedolá" - a oferta aos cohanim - de cada fruto da colheita - "...o princípio de tua colheita dar-lhe-ás..." - Dt 18:4.
127. Separar a dízima de cada fruto da colheita ("ma'asser levi") para o levita - "...toda a dízima da terra..." - Lv 27:30.
128. Separar a dízima de cada fruto da colheita para ser comido por seu dono em Jerusalém - Dt 14:22. Pela "shemu'á" sabemos que este verso refere-se ao "ma'asser sheni" (segunda dízima), que é comido pelo próprio dono em Jerusalém.
129. Estarem os levitas separando a dízima do que foi recebido por eles dos demais israelitas, entregando-a ao cohen - "...quanto aos levitas, dirás..." - Nm 18:27.
130. Separar a dízima de cada fruto da colheita para o pobre nos anos terceiro e sexto ("ma'asser 'ani") em lugar da dízima do levita ("ma'asser levi") - "...ao fim de cada três anos, tirarás toda dízima de tua colheita..." - Dt 14:28.
131. Confessar o "vidúi ma'asser" - "...dixeis perante Ado'nai teu Deus: '-Tirei todo o santificado de casa...' " - Dt 26:13.
132. Recitar sobre as primícias - "...responderás, e dirás diante de Ado'nai teu Deus:..." - Dt 26:5.
133. Separar a "hálá" - parte da massa dos cereais - para o cohen - "Da primícia de vossa farinha..." - Nm 15:20.
134. Descansar a terra no sétimo ano (shemitá) - "...no sétimo ano..." - Ex 23:11.
135. Descansar do trabalho da terra - "...de arar e colher, descansarás..." - Ex 34:21.
136. Santificar o quinquagésimo ano com descanso, como o sétimo - "...santificareis o ano quinquagésimo..." - Lv 25:10.
137. Fazer soar o toque do shofar ao quinquagésimo ano - "...fareis passar shofar..." - Lv 25:9.
138. Redimir a terra no ano quinquagésimo - "... em toda a terra..." - Lv 25:24.
139. Ser o redimir das casas construídas em cidades muradas até um ano - "E, o homem que vender sua casa..." Lv 25:29.
140. Contar os anos de "iovel" (quinquagésimo ano) e "shemitá" (sétimo ano) - "...contarás para

ti sete..." - Lv 25:8.

141. Desfazer-se das dúvidas contraídas para consigo no ano sétimo - *"...todo o que emprestou..." - Dt 15:2.*

142. Cobrar do estrangeiro - *"...do estrangeiro, exigirás; quanto à dívida de teu irmão, deixá-las,..." - Dt 51:3.*

143. Dar ao cohen a pata dianteira, a cara e o estômago do animal - Dt 18:3.

144. Dar ao cohen a primícia da tosquia - *"... o princípio de tua tosquia, dar-lhe-ás..." - Dt 18:4.*

145. Julgar os casos de "cherem" (coisas dedicadas sob juramento), sejam deles para Deus, ou para o cohen - *"...tudo o que dedicar alguém a Deus..." - Lv 27:28.*

146. Degolar o animal e a ave, para que estejam apropriados para a alimentação - *"...degolarás de teu gado bovino e ovino..." - Dt 12:21.*

147. Cobrir o sangue de animais campestres e da ave com terra, após a degola - *"...cobrindo-o com terra..." - Lv 17:13.*

148. Enviar do ninho o pássaro-mãe - *"...enviarás a mãe..." - Dt 22:7.*

149. Verificar sinais dos animais, discernindo entre o puro e o impuro - *"...esses serão os animais que serão comidos..." - Lv 11:2.*

150. Verificar sinais das aves, discernindo entre a pura e a impura - *"Todo pássaro..." - Dt 14:11.*

151. Verificar sinais dos gafanhotos, discernindo entre o puro e o impuro - Lv 11:21.

152. Verificar sinais dos peixes, discernindo entre o puro e o impuro - *"Estes comereis, de tudo quanto há nas águas..." - Lv 11:9.*

153. Determinar os meses, calculando anos e meses somente em tribunais - *"Este mês será para vós o primeiro dentre os meses..." - Ex 12:2.*

154. Descansar no dia de Shabát - *"...no dia sétimo, descansareis..." - Ex 23:12.*

155. Santificar o dia de Shabát - *"Lembra-te do dia de Chabát para o santificar..." - Ex 20:8.*

156. Exterminar o chamêtz (fermento dos cinco cereais) antes da festividade de Pêssach - *"No primeiro dia, exterminareis..." - Ex 12:15.*

157. Relatar sobre a saída do Egito na primeira noite de Pêssach - *"Contarás a teu filho naquele dia ..." - Ex 13:8.*

158. Comer matzá (pão ázimo) na primeira noite - *"...ao anoitecer, comereis matzôt..." - Ex 12:18.*

159. Descansar no primeiro dia da festividade de pêssach - *"no primeiro dia,..." - Ex 12:16.*

160. Descansar no sétimo dia da festividade de pêssach - *"...e no dia sétimo,..." - Ex 12:16.*

161. Contar desde o primeiro dia de colheita do 'ômer 49 dias - *"Contareis para vós no dia seguinte..." - Lv 23:15.*

162. Descansar no quinquagésimo dia após o primeiro dia de pêssach - *"...declarareis esse*

mesmo dia... - Lv 23:21.

163. Descansar no primeiro dia do sétimo mês (rôsh ha-shaná) - *"...no primeiro do mês, será para vós..."* - Lv 23:24.

164. Jejuar no dia décimo desse mês (iom kipur) - *"...no décimo dia do mês angustiareis..."* - Lv 15:29.

165. Descansar no dia deste jejum - Lv 16:31.

166. Descansar no primeiro dia da festividade de sucôt (cabanas) - *"...no primeiro dia..."* - Lv 23:35.

167. Descansar no oitavo dia desta festividade - *"...o oitavo dia, será..."* - Lv 23:36.

168. Habitar na "sucá"(cabana) por sete dias - Lv 23:42.

169. Levantar (nesta festividade) por suas mãos as quatro espécies ("netilat lulav"), que são: folhas de tamareira, folhas de salgueiro, folhas de mirta e uma cidra (o fruto). - Lv 23:40.

170. Ouvir o toque do shofar em rosh ha-Shaná - *"...dia de sonido de shofar será para vós..."* - Nm 29:1.

171. Dar a metade de um siclo ("shêqel" - dinheiro da época da Torá) a cada ano - Ex 30:13.
(Não confundir com a atual moeda chamada "shêqel".)

172. Escutar tudo o que disser um profeta em qualquer geração, desde que não aumente nem diminua o que está na Torá - *"...a ele ouvireis..."* - Dt 18:15.

173. Entronar um rei sobre o povo de Israel - *"...entronareis sobre vós um rei..."* - Dt 17:15.

174. Ouvir tudo o que disser o Bet Din ha-Gadol (Sanedrin) - *"...de acordo com o juízo que eles te disserem, farás..."* - Dt 17:11.

175. Seguir a maioria, caso haja discussão no Sanedrin em algum pormenor de alguma lei - *"...após a maioria, para entornar."* - Ex 23:2.

176. Nomear juízes e policiais para toda comunidade israelita - *"Juízes e policiais..."* - Dt 17:18.

177. Equiparar os indivíduos a serem julgados em questões pendentes entre si quando se encontrem perante o tribunal - *"...com justiça julgarás..."* - Lv 19:15.

178. Testemunhar no tribunal quem tiver testemunho de algo - *"...e ele é testemunha, ou viu ou soube..."* - Lv 5:1.

179. Inquirir muitíssimo as testemunhas - *"Averiguarás e inquirirás, e perguntarás bem..."* - Dt 13:15.

180. Fazer com as falsas testemunhas o que buscaram causar a sua vítima no julgamento - *"...fareis a ele o que tentou fazer..."* - Dt 19:19.

181. Decapitar a novilha conforme seu preceito - *"...decapitação a égua junto ao ribeiro..."* - Dt 21:4.

182. Preparar seis cidades de refúgio para que nelas se refugie o homicida inconsciente -

"...prepara teu caminho..." - Dt 19:3.

183. Dar aos levitas cidades para que nelas habitem, sendo também elas refúgio - "...darão aos levitas cidades..." - Nm 35:2.

184. Construir um pretil - "...construirás um pretil para teu teto..." - Dt 22:8.

185. Destruir a idolatria e tudo e todo o que lhe for servidor - "...destruirás..." - Dt 12:2.

186. Matar os habitantes da cidade desviada ('ir nidáñat) e queimá-la - "...e queimarás a cidade por fogo, com tudo o que nela há..." - Dt: 13:17.

187. Destruir os sete povos (os cananeus) da Terra de Israel - Dt 20:17.

188. Destruir toda a descendência de 'Amaleq - "...apagarás a memória de 'Amaleq..." -

189. Lembrar o que nos fez 'Amaleq, sempre - "Lembra do que te fez 'Amaleq..." - Dt 13:17.

190. Fazer a guerra permissiva de acordo com o escrito na Torá - "Quando te aproximares de alguma cidade..." - Dt 20:10.

191. Ungir um cohen para a guerra - "E será, quando te aproximares da guerra, aproximar-se-á o cohen..." - Dt 20:2.

192. Preparar um local no acampamento para necessidades fisiológicas - "...um local terás fora do campamento..." - Dt 23:13.

193. Preparar um instrumento pequeno para cavar - "Uma cunha terás..." - Dt 23:14.

194. Devolver o roubo - "...devolverá o roubo..." - Lv 5:23.

195. Dar esmola - "Abrirás tua mão..." - Dt 15:8.

196. Dar presente ao escravo hebreu - bem como à escrava hebréia - Dt 15:14.

197. Emprestar ao pobre - "...se prata emprestares a meu povo..." - Ex 22:24. - "se" que está dito aqui não é para indicar permissividade, senão obrigatoriedade, conforme Dt 15:8.

198. Emprestar para o estrangeiro por juro - Dt 23:21 - pela Shemu'á sabemos ser um mandamento.

199. Devolver o objeto dado como garantia para seu respectivo dono - "...devolver-lhe-ás..." - Dt 24:13.

200. Pagar o salário do trabalhador a seu tempo - "...em seu dia, darás seu pagamento." - Dt 27:15.

201. Que possa o assalariado comer durante o tempo em que está empregado - "...quando venhas ao parral de teu irmão..." - Dt 23:25-26.

202. Tirar a carga de cima de outro israelita, ou de sobre seu animal - Ex 23:5.

203. Erguer a carga de outro israelita, colocando-a sobre ele, auxiliando-o, bem como sobre seu animal - Dt 22: 4.

204. Devolver um objeto perdido - "devolvê-lo-ás a teu irmão." - Dt 22:1.

205. Amar todos os filhos do pacto - "Amarás a teu irmão como a ti mesmo..." - Lv 19:17.

206. Exortar ao que erra - "...exortarás a teu irmão sem levar sobre ti culpa por ele..." - Lv 19:17.
207. Amar ao convertido ao pacto - "Amarás ao peregrino..." - Dt 10:19.
208. Fazer justas as balanças e pesos - Lv 19:36.
209. Honrar aos sábios da Torá - "...diante da velhice, levanta-te..." - Lv 19:32.
210. Honrar pai e mãe - "Honra a teu pai e a tua mãe..." - Ex 20:12.
211. Temer pai e mãe - "Cada um, tema a seu pai e a sua mãe..." - Lv 19:3.
212. Frutificar e multiplicar - Gn 9:7.
213. Ter relações somente através de "qidushin" - "Quando tomar um homem mulher..." - Dt 24:1.
214. Alegrar o noivo sua (nova) esposa por um ano - Dt 24:5.
215. Circuncidar o filho - "...no dia oitavo, cortará a carne de seu prepúcio." - Lv 12:3.
216. Tomar a esposa do irmão que falecera sem filhos ("ibum") - Dt 24:5.
217. Descalçar a mulher do irmão falecido o sapato do que deve tomá-la para si perante um tribunal, caso não aceite tomá-la, deixando-a livre para casar-se com quem quer que seja. - "...tirá seu sapato de seu pé..." - Dt 25:9.
218. Quem forçou uma moça a ter relações consigo, tomá-la por esposa - "...para ele será por mulher..." - Dt 22:29.
219. Ficar o que inventou falsidades sobre sua esposa com ela para sempre, sem direito a divórcio - "...não poderá enviá-la por todos seus dias." - Dt 22:19.
220. Condenar o sedutor a pagar 50 sheqalim (shêqel da época da Torá - chamada "siclo" em idioma português), bem como julgá-lo de acordo com os demais pormenores desta lei. - "...Ex 22:15.
221. Fazer com a mulher conquistada durante a guerra conforme o que está escrito na Torá - "...verás no meio dos presos de guerra uma mulher bonita..." - Dt 21:11.
222. Divorciar por documento - "...escreverá para ela..." - Nm 24:1.
223. Fazer com a "sotá" (mulher sobre a qual recai suspeita de adultério) conforme o escrito na Torá - "...fará a ela o cohen..." - Nm 5:30.
224. Castigar os iníquos com açoites - "...derrubá-lo-á o juiz, e o golpeará..." - Dt 25:2.
225. Enviar para o exílio numa das cidades de refúgio o assassino não intencional, morando lá até o falecimento do Cohen Gadol - "...viverá nela até morrer o Cohen..." - Nm 35:25.
226. Matar o Sanedrin os condenados com "Sêif" - (tipo de espada oriental) - "...vingará..." - Ex 21:20.
227. Matar o Sanedrin os condenados por enforcamento - "...morrerão o adúltero e a adúltera..." - Lv 20:10.
228. Matar o sanedrin por queimamento - "...em fogo queimarão tanto a ele como a elas..." - Lv

20:14.

229. Matar o Sanedrin por apedrejamento - "...apedrejá-lo-eis..." - Dt 22:14.

230. Pendurar o cadáver daquele que, pela Torah, incorre nesta pena - "...pendurá-lo-ás num madeiro..." - Dt 21:22.

231. Enterrar o condenado no mesmo dia - "...sepultá-lo-ás naquele mesmo dia..." - Dt 21:23.

232. Julgar o escravo hebreu segundo os pormenores prescritos a seu respeito - "Quando adquirires um escravo hebreu..." - Ex 21:2.

233. Comprometer para casamento a escrava hebréia - "...que para si destinou-a...e, se para seu filho..." - Ex 21:8,9.

234. Redimir a escrava hebréia - "...redimi-la-ás..." - Ex 21:8.

235. Escravizar o escravo cananeu para sempre - "...para sempre os dominareis para escravidão..." - Lv 25:46.

236. Pagar o que golpeou outro israelita com dinheiro, de acordo com o que haja feito - "...quando contenderem dois homens, e golpear um deles..." - Ex 21:18.

237. Julgar prejuízos de animais, ou do que se assemelhe - "...quando o boi de alguém ferir o boi de outro..." - Ex 21:35.

238. Julgar prejuízos de um buraco aberto, ou do que se assemelhe a isto - "Quando alguém cavar um buraco..." - Ex 21:33.

239. Condenar o ladrão a pagar (pagamentos variados em casos variados) ou à morte, em casos de seqüestro: "Quando roubar..." - Ex 21:37; 22:1 - "Aquele que sequestrou alguém e o vendeu..." - Ex 21:16.

240. Julgar prejuízos de queima (e seus derivados): "Quando alguém incendiar um campo, ou um parral..." - Ex 22:4.

241. Julgar prejuízos do fogo (e derivados) - "Quando sair um fogo, e encontrar espinhos..." - Ex 22:5.

242. Julgar o caso de "shomer chinam - i.e., alguém sob cuja guardião encontrava-se algo, sem que se fizesse responsável por aquilo deliberadamente - "Quando der alguém a outro dinheiro ou utensílios para guardar..." - Ex 22:6.

243. Julgar os casos de "shomer sakhar" (quem guarda algo por pagamento ou se fez responsável por aquilo, comprometendo-se) e "sokher" (quem alugou algo) - "Quando der alguém a outro um burro ou um boi..." - Ex 22:9.

244. Julgar o caso do "shoel" - i.e., quem tomou algo de alguém emprestado para uso - "Quando alguém pedir de outro..." - Ex 22:13.

245. Julgar casos de comércio - "Quando algo venderdes a alguém..." - Lv 22:14.

246. Julgar casos de "to'en ve nit'an" - (ex: "- Te emprestei um relógio e um livro!" - e o outro diz:

"- Não; emprestaste um livro, unicamente!") - "...*Sobre todo caso culposo...*" - Ex 22:8.

247. Livrar o indivíduo perseguido de seu perseguidor, mesmo à custa da vida do perseguidor - Dt 25:12.

248. Julgar os casos de herança da Terra: "*Quando morrer um homem, e não tiver filho...*" - Nm 27:11.

Lista dos 365 Preceitos Negativos

1. O primeiro preceito dentre os preceitos negativos: não pensar que há outro Deus além de Ado-nai - "...*Não terás outros deuses diante de mim!*" - Ex 20:3; Dt 5:7.
2. Não fazer imagens de escultura, nem pelas próprias mãos, nem pelas mãos de outrem - "*Não farás para ti escultura...*" - Ex 20:4; Dt 5:8.
3. Não fazer objetos de idolatria, mesmo que seja para outros - "...*deuses de imagens, não fareis...*" - Lv 19:4.
4. Não fazer imagens nem para embelezamento, mesmo que não sejam para idolatria - "...*não fareis comigo...*" - Ex 20:23.
5. Não curvar-se perante ídolos, mesmo que não seja o modo de servi-los o curvar-se - Ex 20:3.
6. Não fazer para ídolos coisas ou atos que sejam a forma de servi-los - "...*não os servireis...*" - Ex 20:4.
7. Não fazer passar o filho sobre o fogo para Môlekh - "...*de tua semente, não dareis a Môlekh.*" - Lv 18:21.
8. Não fazer trabalho de ôv - "*Não dirigir-te-ás aos 'ovôt' ...*" - Lv 19:31. - ([Para melhor compreensão - v. preceito número 36.](#))
9. Não fazer trabalho de 'ide'oní' - "...*e, aos 'ide'onim' ...*" - Lv 19:21. ([Para melhor compreensão - v. preceito número 37.](#))
10. Não dirigir-se à idolatria - "*Não vos dirigireis aos ídolos...*" - Lv 19:4.
11. Não levantar lápide própria para idolatria - "*Não erguereis 'matzevá' ...*" - Dt 16:22.
12. Não preparar uma pedra para colocar sobre ela a cabeça quando orar (êven maskit) - "'*Even-maskit*' não colocareis em vossa Terra..." - Lv 26:1.
13. Não plantar árvores no Templo - "*Não plantarás para ti 'acherá', toda árvore...*" - Dt 16:21. -
14. Não jurar por nomes de idolatrias para os que nela crêem, nem fazer com que eles jurem por ela - "...*Nomes de outros deuses não fareis lembrar, não se escutará de sua boca...*" - Ex 23:13.
15. Não desviar o povo de Israel em geral para idolatria ("madiach") - "...*não se escutará de sua boca...*" - este escrito é também um aviso para o "messit" - *o que converte judeus a outros caminhos* - Dt Ex 23:13.
16. Não desviar nem sequer um filho de Israel após idolatrias ("messit") - Dt 13:12.
17. Não amar o desviador ("messit") - "...*não o quererás...*" - Dt 13:9.
18. Não deixar de odiar ao "messit" - "...*não o ouvireis...*" - Dt 13:9.
19. Não livrar o "messit" da morte de forma alguma, mas deixá-lo morrer apesar da possibilidade que possa ter de salvá-lo - "...*não terás dele piedade...*" - Dt 13:9.
20. Não buscar méritos para o "messit", quem foi por ele contatado para servir idolatrias - "...*Não*

terás misericórdia dele..." - Dt 13:9.

21. Não calar-se aquele que foi contatado pelo "messi" no que concerne em achar motivos para que seja morto - *"...não o defendas..." - Dt 17:9.*

22. Não tirar proveito do que pertence ou pertenceu à idolatria - *"...não desejarás nem o ouro nem a prata que esteja sobre eles..." - Dt 7:25.*

23. Não reconstruir [qualquer] "ir nidáchat" ("cidade desviada para a idolatria") para que seja como antes - *"...não será reconstruída..." - Dv 13:17.*

24. Não tirar proveito do dinheiro da "cidade desviada" - *"...não se prenderá à sua mão nada..." - Dt 13:18.*

25. Não tirar proveito de nenhuma idolatria, nem de seus utensílios, nem do que apresentam diante dela (velas, vinho, hóstias, incenso, etc), nem do vinho despejado em seu altar - *"...abominação não trareis para tua casa..." - Dt 7:26.*

26. Não profetizar em seu nome - *"...aquele que falar em nome de outros deuses..." - Dt 18:20.*

27. Não profetizar falsamente - *"...que falar intencionalmente em Meu Nome o que não ordenei..." - Dt 18:20.*

28. Não ouvir o profeta que fala em nome de idolatrias - *"...não escutarás as palavras daquele profeta..." - Dt 13: 4.*

29. Não deixar de matar o profeta falso, e não temê-lo - *"...não o temerás - Dt 18:22.*

30. Não andar de acordo com a forma de andar dos idólatras (costumes, vestimentas, etc), nem segundo suas leis - *"...não andareis segundo as leis das nações..." - Dt 20:23.*

31. Não fazer encantos (não fazer truques imaginários, nos quais a pessoa pensa estar vendo algo extraordinário, que na realidade, não ocorreu) - *"...não se achará em ti..." - Dt 18:10.*

32. Não fazer o "feitio de 'onen" - o que é "feitio de 'onen"? por exemplo, quem diz: " - Tal dia será bom para isto e aquilo; tal dia será um dia de azar!" " - Se para fulano irá bem; para ciclano, irá mal." " - Isto será sinal de boa sorte para mim!" - e demais afirmações e credíciés dessa classe - tudo isto é feitio de 'onen. - *"...não façam feitio de 'onen" - Lv 19:26.*

33. Não adivinhar - *"...e não adivinhareis" - Lv 19:26.*

34. Não fazer nenhum tipo de feitiço ou magia (branca ou negra) - *"Não se achará em teu meio... feiticeiro..." - Dt 18:10.*

35. Não fazer "hôver" - e, que é "hôver"? -por exemplo, alguém diz: "Se você proferir certas palavras assim e assim, a cobra não te fará mal algum!" - ou que diz palavras ininteligíveis, pensando que aquelas pronúncias servem para algo, tudo isso é "hôver". - *Dt 18:11.*

36. Não consultar um "ôv" – que é "ôv"? Por exemplo, os que costumam tomar em sua mão um ramo de mirra, acendendo certo tipo de incenso, pronunciando certas palavras especiais, conhecidas unicamente pelos que fazem essas coisas, fazendo com que pareça para o

consultador que este ouve vozes que vêm do solo, as quais respondem às suas perguntas. Outro tipo de "ôv": quem toma em suas mãos uma caveira e oferece-lhe incenso, perguntando-lhe suas questões, até que lhe pareça estar ouvindo uma voz que vem debaixo de suas axilas, dando-lhe respostas para suas perguntas. Isto é o "ôv" que a Torá proibiu. - Dt 18:11.

37. Não consultar "ide'oni" – e, que é "ide'oni"? – Alguém coloca na boca um osso de certa ave, acende incenso e faz mais alguns feitiços estranhos, até cair como que desmaiado, balbuciando certas palavras. - Dt 18:11.

38. Não consultar os mortos através de sonho – *Dt 18:11.*

39. Não vestir a mulher indumentárias próprias para homens, ou enfeites masculinos – *"Não estará utensílio masculino sobre a mulher..." – Dt 22:5.*

40. Não vestir o homem indumentárias próprias para mulheres, ou enfeites femininos – *"Não estará sobre o homem utensílio feminino..." – Dt 22:5.*

41. Não escrever sobre o corpo, conforme fazem os idólatras – *"...tatuagens, não fareis sobre vós..." – Lv 19:28.*

42. Não vestir "sha'átnez" – vestes compostas de lã e linho, que era o costume dos sacerdotes das idolatrias da antiguidade – *"Não vestirás "sha'átnez"..." – Dt 22:11.*

43. Não cortar o cabelo arredondado, tirando as porções que se encontram na parte dianteira às orelhas ("peôt"), que era o costume dos sacerdotes idólatras da antiguidade – Lv 19:27.

44. Não tirar toda a barba, conforme faziam os idólatras no passado – Lv 19:27.

45. Não fazer arranhamentos no corpo, por ser costume dos idólatras – Dt 14:1.

46. Não habitar na Terra do Egito – *"...não voltareis mais por este caminho.." – Dt 17:16. -* (Apesar do linguajar da Torá, a proibição é de regressar para morar lá permanentemente.)

47. Não seguir o sentir do coração, ou após o que os olhos vêem – *"...não seguireis após vossos corações e após vossos olhos..." – Nm 15:39.*

48. Não fazer pacto com nenhum dos sete povos que habitavam outrora a Terra de Israel - *"...Não fareis pacto com eles..." – Dt 7:2.*

49. Não deixar em vida nenhum dos sete povos (os cananeus) que povoaram a Terra de Israel – *"...Não deixareis viva nenhuma alma..." – Dt 20:16.*

50. Não ter piedade dos idólatras – *"...Não tereis piedade deles..." – Dt 7:2.*

51. Não deixar idólatras viver em nossa Terra – *"...Não habitarão em tua terra..." – Ex 23:33.*

52. Não casar-se com os idólatras – *"...Não vos casareis com eles..." – Dt 7:3.*

53. Não se case um amonita ou moabita com uma filha de Israel para sempre – *"...Não virá amonita ou moabita a pertencer ao povo de Deus..." – Dt 23:4.*

54. Não distanciar os descendentes de Essav (Esaú) da possibilidade de pertencer ao povo judeu a não ser por apenas três gerações – *"...Não abominareis o idumeu..." – Dt 23:8.*

55. Não distanciar os egípcios da possibilidade de pertencer ao povo judeu a não ser por apenas três gerações – "...*Não abominareis o egípcio...*" – Dt 23:8.
56. Não intimar para paz o povo de amon e o povo de moab no momento de guerra, como se faz com as demais nações – "...*Não buscareis sua paz e seu bem...*" – Dt 23:7.
57. Não destruir árvores frutíferas – "...*Não destruireis suas árvores...*" – Dt 20: 19. *Demais cousas como roupas e alimentos estão incluídas neste preceito.*
58. Não temerem os homens de guerra quando houver, não ter medo de algum de seus inimigos – Dt 7:21. "...*Não temereis...*" – Dt 3:22.
59. Não deixar passar de nosso coração o mau feitio de 'Amaleq, conforme nos fez – "*Não esqueceréis...*" – Dt 25:19.
60. Não amaldiçoar a Deus – "*A Deus não amaldiçoarás...*" – Ex 22:27. – Está escrito sobre seu castigo: "*Quem amaldiçoar a Deus, morrerá...*" – Lv 27:16 – e esta é a regra geral: todo lugar onde se encontra pena de "carê" ou morte por tribunal, trata-se de um mandamento negativo, exceto a circuncisão e o sacrifício de Pêssach, que têm por penalidade "carê", e são positivos.
61. Não jurar falsamente – "...*Não jurareis por meu nome mentirosamente...*" – Lv 19:12.
62. Não jurar em vão – "*Não tomareis o Nome de Ado-nai teu Deus em vão...*" – Ex 20:7.
63. Não profanar o nome do Santo, Bendito é Ele – "...*Não profanareis meu Santo Nome...*" – Lv 22:32.
64. Não por a prova a palavra de Deus – "*Não provareis a Ado-nai vosso Deus...*" – Dt 6:16.
65. Não destruir o Templo, sinagogas ou casas de estudo de Torá. Similarmente, não apagar os nomes santificados de Deus, idem escritos sagrados – "...*destruí-los-á; não fareis assim a Ad' vosso Deus!*" – Dt 12:3,4.
66. Que não pernoite o crucificado sobre o madeiro – "...*não pernoitará seu cadáver sobre o madeiro...*" – Dt 21:23.
67. Não deixar sem guarda o Templo – "*guardareis a vigília sagrada...*" – Nm 18:5.
68. Que não entre um cohen ao Santuário em qualquer momento – "...*não virá a qualquer momento ao Santuário*" - Lv 15:2.
69. Que não entre um cohen defeituoso do Altar para dentro – "...*não virá ao "parôkhet"*" – Lv 21:23.
70. Que não trabalhe um cohen defeituoso no Templo – "...*que tenha algum defeito...*" – Lv 21:17.
71. Que não trabalhe no Templo o Cohen que tenha um defeito passageiro – "...*todo homem que tiver algum defeito não se aproxime...*" – Lv 21:18.
72. Que não ocupem-se os levitas no trabalho dos cohanim, nem os cohanim no trabalho dos levitas – "*aos utensílios sagrados não deverão vir, nem se aproximem do altar, tanto eles como*

vós ..." – Lv 18:3.

73. Que não entre ao Templo nem declare uma resolução legislativa da Torá alguém que haja tomado vinho – "...vinho e bebida forte não tomareis ao vir ao Tabernáculo..." – "...e para ensinar aos filhos de Israel..." – Lv 10:9-11.

74. Que não trabalhe um estranho no Templo – "...e estranho não aproximar-se-á de vós..." – Nm 18:4.

75. Que não trabalhe um cohen impuro – "...se abstenham dos "qodashim" dos filhos de Israel..." – Lv 22:2.

76. Que não trabalhe um cohen que haja feito imerso enquanto não haja entrado o sol – "...e não profanarão..." – Lv 21:6.

77. Que não entre um sacerdote impuro ao átrio – "...e não profanarão seu acampamento..." – Nm 5:3. – Acampamento aqui é o acampamento da "Shekhiná".

78. Que não entre nenhum impuro ao acampamento dos levitas, que é o Monte Moriá após sua escolha por Deus por todas as gerações – "...não virá dentro do acampamento." – Dt 23:11 – trata-se do acampamento de levitas.

79. Não construir o Altar com pedras lavradas – "...não contruirás de pedras lavradas.." – Ex 20:25.

80. Não subir por passos largos ao altar, senão juntando o dedo maior ao calcanhar – "...não subirás por degraus a meu Altar..." – Ex 20:26.

81. Não oferecer incenso nem sacrificar no Altar de Ouro – "...não fareis subir a ele incenso estranho..." – Ex 30:9.

82. Que não se apague o fogo de sobre o Altar – "...fogo perpétuo arderá sobre o Altar, não se apagará..." – Lv 6:6.

83. Não fazer segundo a fórmula do óleo de unção – "...segundo sua fórmula não fareis..." – Ex 30:32.

84. Não ungir com o óleo de unção ao estranho – "sobre a carne de pessoa alguma será derramado..." – Ex 30:32.

85. Não preparar segundo a fórmula do incenso – "...segundo sua fórmula não fareis..." – Ex 30:37.

86. Não tirar os panos da Arca – "...não serão tirados dela..." – Ex 25:16.

87. Não separar jamais o "chôshen" de sobre o "efôd" – "...não separar-se-á de sobre o efôd." – Ex 28:28.

88. Que não se rasgue a túnica superior do Cohen Gadol, nem mesmo para que se faça uma gola para o pescoço. Deve ser feita desde o princípio com o propósito final de que seja inconsútil, sem que seja cortada para nada – "...não será rasgada." – Ex 28:32.

89. Não sacrificar fora do local designado – "...*cuida-te de não sacrificares teus holocaustos...*" – Dt 12:13.
90. Não degolar animais a serem sacrificados fora do lugar designado – "*O homem que degolar um touro ou um carneiro, sem trazê-lo ao portal do Tabernáculo...*" – Lv 17:3,4.
91. Não designar animais defeituosos para sacrifícios – "*Todo o que tenha defeito, não apresentareis para sacrifício...*" – Lv 22:20. – Esta proibição é concernente apenas à designação em si.
92. Não degolar defeituosos para sacrifícios – "...*não sacrificareis estes para Deus...*" – Lv 22:22.
93. Não lançar o sangue dos animais defeituosos sobre o Altar – "...*não apresentareis...*" - esta é a proibição do lançamento do sangue. – Lv 22:24.
94. Não apresentar incenso dos sebos dos animais defeituosos – "*Não apresentareis deles...*" – Lv 22:22.
95. Não sacrificar animal que tenha defeito passageiro – "*Não sacrificareis para teu Deus touro ou cordeiro...*" – Dt 17:1.
96. Não sacrificar animal defeituoso que haja sido apresentado pelo gentio – "...*da mão do estrangeiro não apresentareis para sacrifício.*" – Lv 22:25.
97. Não causar defeito nos animais a serem sacrificados – "...*defeito não haverá nele...*" – Lv 22:21 – Quer dizer, não farás com que haja nele.
98. Não apresentar levedo ou mel – "...*todo levedo e todo mel não apresentareis por incenso...*" – Lv 2:11.
99. Não apresentar insosso – "*Não deixarás o sal do pacto de teu Deus...*" – Lv 2:13.
100. Não trazer para sacrifícios o que fora dado como pagamento de prostituta ou pagamento em geral – "*Não trareis pagamento de prostituta ou preço de cachorro...*" – Dt 23:19.
101. Não matar um animal e seu filho no mesmo dia, seja em questões de sacrifícios ou não – "...*a ele e a seu filho não degolareis no mesmo dia...*" – Lv 22:28.
102. Não colocar azeite de oliva sobre o sacrifício "minchá" de um transgressor não intencional – "...*não porás sobre ela óleo...*" – Lv 5:11.
103. Não colocar gálbano sobre o sacrifício de "minchá" de um transgressor não intencional – "*Não colocará sobre ela gálbano..*" – Lv 5:11.
104. Não colocar azeite de oliva sobre a "minchá" de "sotá" – "...*não despejará sobre ela óleo...*" – Nm 5:15.
105. Não colocar gálbano sobre a "minhá" de "sotá" – "...*não colocará sobre ela gálbano...*" – Nm 5:15.
106. Não trocar os animais designados para sacrifícios por outros – "...*não o trocará...*" – Lv

27:10.

107. Não mudar sua designação de sacrifício de uma classe para outra, como está escrito sobre o primogênito: "...*não designá-lo-á ninguém...*" – Lv 27:26. Quer dizer, não o sacrificará com outra designação que não seja a sua própria.

108. Não redimir o primogênito de um animal puro – "*Mas, primogênito de touro...não será redimido.*" – Nm 18:17.

109. Não vender a dízima do animal – "...*não será redimido...*" – Lv 27:28.

110. Não vender o campo do "cherem", - "...*não será vendido.*" - Lv 27:28.

111. Não redimir o campo do "cherem", - "...*não será redimido.*" - Lv 27:28.

112. Não separar a cabeça do sacrifício "chatát" de aves ao fazer a "meliqá" - "*Fará "meliqá" em sua cabeça por sobre sua nuca...*" - Lv 5:8.

113. Não trabalhar com animais de "qodashim" - "*Não trabalharás com o primogênito de teu boi...*" - Dt 15:19.

114. Não tosquiar animais de "qodashim" - "*Não tosquiarás o primogênito de teu rebanho...*" -Dt 15:19.

115. Não degolar o Pêssach enquanto ainda existir "chametz" - "*não sacrificarás sobre o "chametz"...*" - Ex 23:18.

116. Não deixar passar a noite sobre os membros do sacrifício Pêssach, que não se invalidem por passagem noturna. - "*Não descansará o sebo de meu (sacrifício) festival até o amanhecer...*" - Ex 23:18.

117. Não deixar sobrar carne do sacrifício Pêssach, - "*Não deixareis sobrar dele até o amanhecer...*" - Ex 12:10.

118. Não deixar do sacrifício do dia 14 para o terceiro dia - "...*não descansará da carne...*" - Dt 16:14. - pela "shemu'á" aprendemos que isto se refere ao sacrifício Pêssach, que o segundo dia dele é o terceiro para sua degola.

119. Não deixar passar a noite o sacrifício do segundo Pêssach, até o amanhecer - "*Não deixarão sobrar dele até o amanhecer...*" - Nm 9:12.

120. Não deixar a carne do sacrifício "Todá" até o amanhecer - "*Não deixarão sobrar dele até o amanhecer...*" - Lv 22:30. - esta lei é equivalente para todos os demais sacrifícios; nenhum pode ser deixado para depois do tempo determinado para seu consumo.

121. Não quebrar nenhum osso no sacrifício Pêssach, - "...*nenhum osso quebrareis nele*" - Ex 12:46.

122. Não quebrar nenhum osso no sacrifício Pêssach sheni (o segundo sacrifício, efetuado um mês após, para quem estava impedido de tomar parte no primeiro), - "...*nenhum osso quebrareis nele*" - Nm 19:12.

123. Não tirar nenhum pedaço de carne do Pêssach do grupo que o come - "...*não tirareis da casa...*" - Ex 12:46.
124. Não fazer chametz dos restos das menachôt - "*Não assarás fermentado parte delas...*" - Lv 6:10.
125. Não comer a carne do Pêssach crua ou cozida - "*Não comereis dele cru, ou cozido...*" - Ex 12:9.
126. Não dar de comer do Pêssach ao "ger toshav" - "...*não comerá dele.*" - Ex12:45.
127. Que não coma o incircunciso da carne do Pêssach - "*Nenhum incircunciso comerá dele...*" - Ex 12:45.
128. Não dar da carne do Pêssach a um judeu que se voltou para uma das diversas formas de fé dos gentios - "...*todo filho do estranho, não comerá dele!*" - Ex 12:43. O judeu que se unira aos gentios em sua idolatria fazendo como um deles é considerado um filho deles, e não pode participar do sacrifício do Pêssach.
129. Alguém que se impurificara, que não coma dos "qodashim" - "*A alma que comer da carne do altar de 'shelamim', enquanto estiver sua impureza sobre si...*" - Lv 6:20.
130. Não comer "qodashim" que se impurificaram - "*A carne que haja tocado tudo o que for impuro, não será comida...*" - Lv 7:19.
131. Não comer "qodashim" que ficaram até o amanhecer - "...*os que comerem, levarão sobre si sua culpa: tal alma será cortada...*" - Lv 19:8.
132. Não comer "pigul" - "...*quem sacrificá-lo, para ele nada significará; levará sobre si sua culpabilidade...*" - Lv 7:18. Sua penalidade é "carê" (morte espiritual).
133. Que não coma o estranho ao sacerdócio da "["terumá"](#)" - "...*todo estranho, não coma "qodech"...*" - Lv 22:10.
134. Que não coma dela nem mesmo o hóspede de um cohen, ou seu assalariado - "...*o hóspede ou o assalariado do qôdech não comerá...*" - Lv 22:10.
135. Que não coma dela o incircunciso, sendo a mesma lei para todos os demais "qodachim". Este pormenor fora estudado por uma das treze regras ("["gezerá chavá"](#)") pelas quais a Torá é explicada pelo Sanedrín em casos de "dinim muflaim" ou de decretos apoiados em versículos para sua fácil memorização, por não encontrar-se explícita na própria Torá. Outrossim, apesar deste fato, sabemos ser algo oriundo da própria Torá, através da ["shemu'á"](#), não tratando-se de decreto rabínico.
136. O cohen impuro está proibido de comer da "["terumá"](#)" - "...*nenhum homem de tua semente, coma dos "qodachim"...*" - Lv 22:04.
137. A "["hálalá"](#)" - que não coma "["qôdech"](#)" - seja "terumá" ou o peitoral e a coxa - "...*a filha de um cohen que for tomada por um estranho, da oferta das coisas santas não coma...*" - Lv 6:11.

138. Que não coma a "hâlalá" [minhâat](#) cohen - "toda "minhâat cohen, não coma" - Lv 6:16.
139. Não comer carne dos sacrifícios [hâtat](#)" que hajam sido feitos no interior - "...todo "hâtat" que for trazido de seu sangue..." - Lv 6:23.
140. Não comer ["pessulê muqdashim"](#) - isto é - animais defeituosos sacrificados, cujo defeito haja sido intencional - "...de toda abominação não comereis..." - Dt 14:3. Pela [shemu'á](#) sabe-se que refere-se aos tais sacrifícios.
141. Não comer a segunda dízima de cereais no exterior das muralhas de Jerusalém - "...não podereis comer em teus portais a dízima de teus cereais..." - Dt 12:17.
142. Não comer a segunda dízima de uvas no exterior das muralhas de Jerusalém - "...não podereis comer em teus portais a dízima de tua produção de uvas..." - Dt 12:17.
143. Não comer a segunda dízima de azeite de oliva no exterior das muralhas de Jerusalém - "...não podereis comer em teus portais a dízima de teu azeite..." - Dt 12:17.
144. Não comer a carne da primícia dos animais no exterior das muralhas de Jerusalém - "...não podereis comer em teus portais a primícia de teu gado e de teu rebanho..." - Dt 12:17. Não comer a segunda dízima de cereais no exterior das muralhas de Jerusalém - "...não podereis comer em teus portais a dízima de teus cereais..." - Dt 12:17.
145. Não comer os sacerdotes a carne do sacrifício ["hâtat"](#) e do sacrifício ["acham"](#) fora do átrio - "...não podereis comer em teus portais a dízima de teus cereais..." - Dt 12:17. - pela [shemu'á](#) sabemos que se refere este versículo à proibição de comer a carne dos tais sacrifícios fora do átrio.
146. Não comer a carne dos sacrifícios ["olá"](#) - "...não podereis comer em teus portais ...e de teus votos ..." - Dt 12:17. é uma advertência para todo caso de ["me'ilá"](#), ou seja usar as coisas santificadas (objetos do Templo ou carne de sacrifícios, etc) para proveito próprio.
147. Não comer a carne dos sacrifícios ["qodachim qalim"](#), enquanto o sangue não houver sido aspergido - "...não podereis comer em teus portais ... e de tuas dádivas..." - Dt 12:17.
148. Não comer o estranho ao sacerdócio da carne dos sacrifícios "qodachim qalim" - "...o estranho não comerá dele..." - Ex 29:33.
149. Não comer o cohen das primícias enquanto não houverem sido depositadas no átrio - "...não podereis comer em teus portais ... e da oferta de tuas mãos..." - Dt 12:17.
150. Não comer a segunda dízima estando impuro, mesmo dentro das muralhas de Jerusalém - "...não separei dele estando impuro..." - Dt 26:14.
151. Não comer a segunda dízima estando ["onen"](#), mesmo dentro das muralhas de Jerusalém - "...não separei dele estando "onen"..." - Dt 26:14.
152. Não comer o fruto da segunda dízima em cousas que não sejam ingeríveis - "...não dei dele ao morto..." - Dt 26:14. - o que não serve para a vivificação do corpo é chamado "ao morto..".

153. Não comer "têvel" - isto é, todo vegetal sobre o qual recai a obrigação de separar "terumá" (oferenda) e "ma'asserôt" (dízimas) antes da execução da dita separação - "...não profanarão as coisas que forem separadas para Deus..." - Lv 22:15 - quer dizer, do que deve ser separado sem que haja sido.

154. Não mudar a ordem da dita separação - 1) primícias; 2) "terumá gedolá"; 3) primeira dízima; 4) segunda dízima - "...não tardarás..." - Ex 22:28. Não tardar um em relação ao outro.

155. Não tardar os votos e as dádivas que votara e que prometera - "...não tardes em pagar..." - Dt 23:22.

156. Não subira a Jerusalém na festividade sem trazer sacrifício - "...não será vista minha face para quem comparecer de mãos vazias..." - Ex 23:15.

157. Não transgredir a Torá, realizando feitos que proibira a si próprio - "...não profanará sua própria palavra..." - Nm 30:3.

158. Que não tome o sacerdote por esposa uma ["zoná"](#) - "...mulher 'zoná' ... não tomarão..." - Lv 21:7.

159. Que não tome o sacerdote por esposa uma ["h'alalá"](#) - "...mulher 'h'alalá' ... não tomarão..." - Lv 21:7.

160. Que não tome o sacerdote por esposa uma divorciada - "...mulher divorciada de seu esposo ... não tomarão..." - Lv 21:7.

161. Que não tome o sumo-sacerdote por esposa uma viúva - "... viúva, divorciada, 'h'alalá" ou "zoná": a estas não tomará." - Lv 21:14.

162. Que não tenha o sumo-sacerdote relações com uma viúva, mesmo sem casamento, pois se o fizer estará profanando-a - "...não profanará sua semente..." - Lv 21:15. Isto é uma advertência que vem impedi-lo de profanar uma ["kecherá"](#).

163. Que não entre um cohen ao Templo com a cabeça descoberta - "...vossa cabeça, não descobrireis..." - Lv 10:6.

164. Que não entre um cohen ao Templo com a roupa rasgada - "...vossa roupa, não rasgareis..." - Lv 10:6.

165. Que não saia o cohen do átrio durante o tempo de serviço sagrado - "...do portal da tenda não saireis..." - Lv 19:7.

166. Não se impurifique o cohen comum pelos mortos em geral, exceto os de sua família pelos quais a Torá deu-lhe permissão - "...por nenhuma alma não se impurificará..." - Lv 21:1.

167. Que não se impurifique o sumo-sacerdote nem mesmo por seus familiares - "...nem por seu pai , nem por sua mãe se impurificará..." - Lv 21:11.

168. Que não entre o sumo-sacerdote ao local onde se encontra um morto - "...sobre alma de todo morto, não virá..." - Lv 21:11 - pela shemu'á sabemos que incorre em penalidade por duas

transgressões: por vir ao morto e por impurificar-se.

169. A tribo de Levi - que não tome parte e herança na Terra de Israel - "...não haverá para os sacerdotes levitas parte e herança..." - Dt 18:2.

170. A tribo de Levi - que não tome parte no despojo em época de conquista da Terra de Israel - "...não haverá para os sacerdotes levitas parte e herança..." - Dt 18:1.

171. Não fazer calva por um morto - "Não fareis calva entre os olhos pelo morto..." - Dt 14:1.

172. Não comer animais impuros - "...porém, estes não comereis dentre os ruminantes..." - Dt 14:7.

173. Não comer peixes impuros – "...de sua carne não comereis..." – Lv 11:11.

174. Não comer aves impuras - "...a estes abominareis dentre as aves; não serão comidos..." – Lv 11:3.

175. Não comer insetos alados – "Todo inseto alado ser-vos-á impuro: não será comido." – Dt 14:19.

176. Não comer insetos da terra (o rato, a lagartixa, a tartaruga e os outro quatro tipos de répteis ou animais lembrados em Levítico 11:29-30 são incluídos nesta classe.)

177. Não comer répteis da terra – "...não impurifiqueis vossas almas com todo réptil que rasteja sobre a terra." – Lv 11:44.

178. Não comer vermes de frutos, quando saírem ao ar – "todo inseto que anda sobre a terra, não comereis..." – Lv 11:42.

179. Não comer insetos aquáticos – "...não impurifiquem suas almas com todo inseto..." – Lv 11:47.

180. Não comer um animal encontrado morto – "não comereis toda "nevelá..." – Dt 14:21. – pertence a esta classe todo animal que não haja sido degolado propriamente de acordo, conforme prescrito na Torá.

181. Não comer carne dilacerada – "...carne encontrada no campo dilacerada..." – Ex 22:30. Pertence a esta classe todo animal que, apesar de haver sido degolado de acordo, já havia sido ferido mortalmente anteriormente, seja por outro animal ou não, como por exemplo no caso de haver engolido um espinho que lhe haja perfurado os intestinos, ou alguma doença que lhe haja perfurado o pulmão.

182. Não comer membro de um animal enquanto este ainda estiver vivo – "...não comereis a alma com sua carne." – Dt 12:23.

183. Não comer "gid ha-nachê" – ou seja, o nervo repleto de raízes que vai da cintura do animal até suas pernas – "...não comem os filhos de Israel..." – Gn 32:33.

184. Não comer sangue – "...todo sangue não comereis." – Lv 7:26.

185. Não comer o sebo de animais bovino, ovino e caprino – "...todo sebo..." –Lv 7:23.

186. Não cozinhar carne com leite – "Não cozinharás o cabrito..." – Ex 23:19.
187. Não comer carne com leite – "Não cozinharás o cabrito..." – Ex 34:26. – Disseram os sábios: "um escrito vem para a proibição de cozinhá-lo, e o outro para a proibição de comê-lo, e é a mesma lei para todos os tipos de carne."
188. Não comer da carne do touro apedrejado – "...não comerá sua carne..." – Ex 21:28.
189. Não comer pão assado de cereal novo que fora ceifado anterior à festividade de pêsach – "...não comereis...até trazer o sacrifício..." – Lv 23:14.
190. Não comer trigo assado ("qali") de cereal novo que fora ceifado anterior à festividade de pêsach – "...não comereis...até trazer o sacrifício..." – Lv 23:14.
191. Não comer espigas verdes ("carmel") de cereal novo que fora ceifado anterior à festividade de pêsach – "...não comereis...até trazer o sacrifício..." – Lv 23:14.
192. Não comer "["orlá"](#) - "...três anos será para vós (o fruto) incircunciso - não poderá ser comido..." -Lv 19:23.
193. Não comer "kilê ha-kêrem" - isto é, plantação de duas espécies mescladas - "Não semearás tua vinha com duas espécies..." - Dt 22:9. - Trata-se da proibição de comer.
194. Não tomar vinho gentílico ("["ién nêssekh"](#)") - "...que comeram do sebo de seus sacrifícios, beberam do vinho de suas libações..." - Dt 32:38.
195. Não alimentar-se e não beber com comelança - "...este nosso filho é comelão e beberrão..." - Dt 21:20.
196. Não comer no dia de jejum de Kipur - "...toda alma que não jejuar..." - Lv 23:29.
197. Não comer fermentação de um dos cinco tipos de cereais (trigo, cevada, centeio, espelta e aveia) no pêsach - "...não será comida fermentação..." - Ex 12:3.
198. Não comer mistura alguma de fermentação produzida por qualquer um dos cinco tipos de cereais no pêsach - "...toda mescla fermentada..." - Ex 12:20.
199. Não comer fermentação (conforme a lembrada acima) a partir do meio-dia de 14 de nissan - "...não comereis sobre ele (sobre o sacrifício "pêsach", que é sacrificado a partir de meia hora após o meio dia) fermentação..." - Dt 16:3. (Obs.: "meio-dia" aqui é por solário, não por relógios usados comumente na atualidade).
200. Que não seja vista fermentação alguma durante os dias da festividade, a partir deste horário - "...não será vista..." - Ex 13:7.
201. Que não seja achada fermentação alguma durante os dias da festividade, a partir deste horário - "...não se achará..." - Ex 12:19.
202. O nazir não tomará vinho, nem nada no qual se ache mistura de vinho e tenha gosto de vinho - "...tudo o que for beberagem de uvas..." - Nm 6:3. Mesmo que o vinho haja tornado-se vinagre, é-lhe proibido.

203. O nazir não comerá uvas frescas (uvas em seu estado natural) - "...não comerá uvas frescas..." - Nm 6:3.
204. O nazir não comerá uvas passas (uvas secas) - "...não comerá uvas secas..." - Nm 6:3.
205. O nazir não comerá sementes de uvas - "...não comerá de seus caroços..." - Nm 6:3.
206. O nazir não comerá cascas de uvas - "...nem mesmo de suas cascas..." - Nm 6:3.
207. Que não se impurifique o nazir pelos mortos, nem de sua própria família - "... por seu pai e por sua mãe não se impurificará." - Lv 11:21.(v. Nm 6:7)
208. Que não entre o nazir na tenda na qual haja algum morto - "...a toda alma de morto no virá..." - Nm 6:6.
209. Que não raspe sua cabeça - "...navalha não passará sobre sua cabeça..." - Nm 6:5.
210. Não fazer colheita do campo todo - "...não segareis totalmente os cantos de vosso campo..." - Lv 23:22.
211. Não recolher as espigas que caíam pelo caminho no momento da colheita - "...nem recolhereis..." - Lv 23:22.
212. Não colher "olelôt" (cachos pequenos e desordenados que nascem sem conexão direta com os cachos grandes da vinha) - "...não colherás totalmente tua vinha..." - Lv 19:10.
213. Não recolher os cachos de uva que caíam pelo caminho no momento da colheita - "...nem recolhereis..." - Lv 19:10.
214. Não recolher o feixe esquecido - "...não voltareis para recolhê-lo..." - Dt 24:19. - o mesmo com respeito às árvores - "...não voltarás a colher o fruto dos ramos..." - Dt 24:20.
215. Não semear juntas duas espécies - "...teu campo não semearás "kiláim"..." - Lv 19:19.
216. Não semear verduras ou cereais na vinha - "...tua vinha, não semearás "kiláim"..." - Dt 22:9.
217. Não acasalar animais de uma espécie com de outra distinta - "...teu animal não acasalarás "kiláim"..." - Lv 19:19.
218. Não fazer trabalhar juntamente duas espécies diferentes de animais - "...não ararás a terra com o boi e o burro juntamente ..." - Dt 22:10.
219. Não fechar a boca do animal no momento do trabalho, impedindo-o de comer daquilo que lhe dá prazer - "...não fecharás a boca de teu boi..." - Dt 25:4.
220. Não trabalhar a terra no sétimo ano - "...não semearás a tua terra..." - Lv 25:4.
221. Não trabalhar a árvore no sétimo ano - "...tua vinha não podarás..." - Lv 25:4.
222. Não ceifar a planta que nasceu por si própria no ano sétimo na mesma forma como faz nos demais anos - "Teu cereal que nascera por si próprio, não ceifareis..." - Lv 25:5.
223. Não colher frutos de árvores no ano sétimo no mesmo modo como é costumeiro nos demais anos - "...não colherás..." - Lv 25:11.
224. Não trabalhar no jubileu, seja trabalhar a terra, seja a árvore - "...Não semeareis..." - Lv

25:11.

225. Não ceifar a plantação que nasceu por si própria no jubileu na mesma forma como faz nos demais anos - "... não colhereis..." - Lv 25:5.

226. Não colher os frutos do ano jubileu assim como o faz nos demais anos - Lv 25:11.

227. Não vender terra no território de Israel para sempre - "...a terra não será vendida para sempre..." - Lv 25:23.

228. Setores e campos dados aos levitas não podem ser vendidos ou mudados - "...não serão vendidos..." - Lv 25:34. - Pela chemu'á sabemos ser esta uma advertência que não os transformem.

229. Não abandonar ao levita - "*Guarda-te de abandonares ao levita...*" - Dt 12:9 - devemos dar-lhes suas dádivas e alegrá-los em cada festival.

230. Não cobrar uma dívida sobre a qual passou o ano sétimo - "*...não exigirá de seu próximo...*" - Dt 15:2.

231. Não deixar de emprestar ao pobre por estar se aproximando o ano sétimo, por temor de não poder cobrar - "*...cuida-te que não haja algo...*" - Dt 15:9 - regra geral: todo lugar no qual encontramos "cuida-te" ou cuidai-vos", trata-se de mandamento negativo.

232. Não deixar de vivificar ao pobre, e de dar a ele o que necessita - "*...não endurecerás teu coração...*" - Dt 15:7. Temos então, que a pessoa que não dá esmola, não só anulou um preceito positivo, senão transgrediu ao mesmo tempo outro preceito, que é negativo.

233. Não libertar o escravo hebreu de mãos vazias..." - Dt 15:13.

234. Não cobrar do pobre sua dívida sabendo de sua pobreza, nem o angustiará - "*...não serás para ele...*" - Ex 22:24.

235. Não emprestar por juros a um israelita - "*...não emprestrarás teu dinheiro por juros...*" - Lv 25:37.

236. Não tomar empréstimo por juros - Dt 23:20. Pela shemu'á sabemos que este escrito refere-se à advertência pela qual não podemos permitir que se nos emprestem por juros outros judeus.

237. Não servir de intermediário entre um israelita e outro para empréstimo por juros, nem dar garantia por outro hebreu, nem testemunhar um caso assim, nem escrever para eles um documento que o firme - "*...não porás sobre ele...*" - Ex 22:24.

238. Não atrasar o pagamento do operário - "*...não descansará seu pagamento até o amanhecer...*" - Lv 19:3.

239. Não tomar garantia do devedor pela força - "*...não virás a sua casa...*" - Dt 24:10.

240. Não deixar de devolver a garantia do devedor pobre quando este necessitá-lo - "*...não te deitarás...*" - Dt 26:12. - Quer dizer, "*...não te deitarás estando seu objeto contigo, devolve-o, já que ele o necessita durante a noite*".

241. Não emprestar à viúva por garantia - "...*não destruirás a roupa da viúva...*" - Dt 24:17.
242. Não destruir utensílios utilizados para a preparação de alimentos - "...*não destruirá grelhas e carro...*" - Dt 24:6.
243. Não sequestrar - "*Não roubarás...*" - trata-se de roubo de pessoas. - Ex 20:15; Dt 5:17.
244. Não roubar dinheiro ou tudo o que equivale à pecúnia - "*Não roubareis...*" - refere-se à pecúnia. - Lv 19:11.
245. Não assaltar - "...*não assaltarás...*" - Lv 19:13.
246. Não conquistar limites de outrem - "*Não conquistarás o limite de seu próximo...*" - Dt 19:14.
247. Não ser "'*ôsheq*" - quer dizer - dinheiro ou objetos que hajam sido depositados em mãos de alguém por livre e espontânea vontade dos proprietários, quando estes vierem a reclamar seus bens, deve-se devolvê-los imediatamente. Caso não o faça, isto é "'*êsheq*" - "*não fareis 'êsheq*" - Lv 19:13.
248. Não negar o dinheiro ou o equivalente de seu próximo que estiver consigo - a diferença deste preceito para a proibição anterior é que na anterior a pessoa não nega, simplesmente não devolve, considerando que o outro não tem meios para tirar de si, e neste caso a pessoa diz, por exemplo: "- *Não sei do que estás falando, nada deixaste comigo!*". - "...*não negareis...*" - Lv 19:11.
249. Não jurar em casos como o citado caso acima, ou outros similares, desfazendo-se do bem do próximo que conserva consigo - "...*não mentireis...*" - Lv 19:11.
250. Não enganar em negócios - Lv 25:14.
251. Não enganar com palavras, como por exemplo, alguém comprou algo especialmente para determinado fim, e ao deparar-se com um amigo, querendo alegrá-lo, entrega-lhe dizendo: "- *Comprei especialmente para ti!*" - Lv 25:17.
252. Não fazer o mesmo com um convertido ao judaísmo, nem mesmo lembrando-lhe o fato dele ser originário de um povo estranho - Lv Ex 22:20.
253. Não enganar o converso em negócios – "*Não causar-lhe-eis situação embaraçosa...*" - Ex 22:20.
254. Não devolver o escravo que fugira a seus donos, quando este fugir para a terra de Israel - "*Não entregareis o escravo a seu senhor...*" - Dt 23:16. 255. Não enganar (ou explorar) este escravo - "...*contigo habitará no local onde escolher...*" - Dt 23:17.
256. Não causar sofrimento a um órfão ou a uma viúva - "...*viúva e órfão, não fareis sofrer...*" - Ex 22:21.
257. Não fazer trabalhar o escravo hebreu como escravo - "...*no fá-lo-eis trabalhar trabalho de escravo...*" - Lv 25:39.
258. Não vendê-lo (como se vende ao escravo) - "...*não o vendereis por escravo...*" - Lv 25:42.

259. Não fazê-lo trabalhar trabalhos pesados - "...*não o dominarás pesadamente...*" - Lv 25:43.
260. Não deixar que o gentio faça com que um escravo hebreu trabalhe trabalho pesado - "...*não fá-lo-á trabalhar pesadamente a teus olhos...*" - Lv 25:53.
261. Não vender a serva hebréia para outra pessoa - "...*não a dominará para vendê-la...*" - Ex 21:8.
262. Não deixar faltar para a serva hebréia destinada a matrimônio quem com ela se casar estas três coisas: alimento, vestes, relações maritais - "...*não lhe diminuirá o mantimento, nem as vestes, nem o direito conjugal...*" - Ex 21:10. - A mesma lei equivale para todas as mulheres.
263. Não vender a "mulher formosa" conquistada na guerra por escrava - "...*não a venderás...*" - Dt 21:14.
264. Não transformar a "mulher formosa" em escrava - "...*não a tratarás como escrava...*" - Dt 21:14.
265. Não cobiçar - "*Não cobiçarás a mulher de teu próximo...*" - Ex 20:17.
266. Não desejar - "*não desejarás a casa de teu próximo,...*" - Ex 20:17.
267. Que não coma o operário agrícola do fruto que ainda não terminara todo o processo de "gemar melakhá" - "...*não meterás foice...*" - Dt 23:26.
268. Que não tome para si o operário agrícola mais do que o que come - "...*não levarás contigo ...*" - Dt 23:25. (Quer dizer: pode comer em seu trabalho no campo, mas não levar do fruto para casa)
269. Não deixar passar despercebido ao encontrar algum objeto perdido - "...*não poderás passar por ele indiferente...*" - Dt 22:3.
270. Não deixar um animal caído sob sua carga no caminho - "...*não verás o jumento de teu irmão ...*" - Dt 22:4.
271. Não perverter medidas - "...*não fareis perversão no juízo...*" - Lv 19:3 - pela shemu'á sabemos que este versículo se refere ao "juízo das medidas".
272. Não termos conosco dois tipos de peso - "...*não terás em tua casa dois tipos de pedra, nem dois tipos de efá...*" - Dt 25:13. (efá= medida de peso hebraica)
273. Não fazer injustiça no julgamento - "*Não farás injustiça no juízo...*" - Lv 19:15.
274. Não receber suborno - "...*suborno, não tomarás ...*" - Ex 23:8.
275. Não honrar a um mais que a outro por sua grandeza e importância pública - "...*nem honrarás ao poderoso...*" - Lv 19:15. (em sentido judiciário)
276. Que não tema o juiz ao julgar uma pessoa cruel e perigosa - "...*não temereis a ninguém...*" - Dt 1:17.
277. Não ter piedade do pobre no julgamento por sua pobreza - "...*não honrarás ao pobre...*" - Lv 19:15.

278. Não desviar o julgamento de uma pessoa acostumada a determinado erro - *"...não inclinarás o julgamento de teu pobre ..."* - Ex 23:6. - Esse caso é o do "pobre" em cumprimento dos mandamentos.
279. Não ter piedade do causador de prejuízo em leis de multas - *"...não se apiadará dele teu olho..."* - Dt 19:13.
280. Não corromper o julgamento de conversos e de órfãos - *"Não desviarás o julgamento do convertido, órfão..."* - Dt 24:17.
281. Não escutar uma pessoa que veio para ser julgada enquanto não estiver consigo o outro dono da causa, em caso de disputa entre duas ou mais pessoas - *"Não levantarás um boato falso..."* - Ex 23:1.
282. Não ir após a maioria para condenar alguém que incorre em pena de morte, se os juízes que condenam ultrapassam aos que inocentam em número de apenas um - *"Não estarás após a maioria para causar o mal..."* - Ex 23:2.
283. Não principiar a mostrar o lado mau do julgado quem já mostrara seu bom lado - *"...não seguirás a multidão para fazeres o mal..."* - Ex 23:2.
284. Não colocar como juiz uma pessoa que não seja sábia nos juízos da Torá, mesmo que este seja sábio em conhecimentos gerais - *"Não vos deixareis levar por face..."* - Dt 1:17.
285. Não dar falso testemunho - *"...não prestarás contra teu próximo um testemunho falso..."* - Ex 20:9.
286. Que não preste testemunho um transgressor - *"Não porás o iníquo por testemunha..."* - Ex 23:1.
287. Não dar testemunha quem seja próximo por parentesco - *"Não morrerão os pais pelos filhos..."* - Dt 24:16.
288. Não determinar o juízo por apenas uma testemunha - *"...não se levantará uma testemunha só contra ninguém..."* - Dt 19:15.
289. Não condenar à morte o inocente - *"Não matarás..."* - Ex 20:13; Dt 5:17.
290. Não condenar pela lógica do raciocínio, sem que as testemunhas hajam visto todos os pormenores necessários para o condenamento - *"...inocente e justo, não mates..."* - Ex 23:7.
291. Que não diga o que veio para testemunhar o que lhe parece ser o juízo para a pessoa sobre quem dá testemunho - *"...uma testemunha não responderá por ninguém..."* - Nm 35:30.
292. Não matar aquele que incorreu em penalidade de morte antes que seja julgado - *"Não morrerá o assassino até que venha a estar diante do tribunal..."* - Nm 35:12.
293. Não ter piedade do perseguidor, devendo-se matá-lo antes que este seja ao perseguido para matar ou para realizar seu intento imoral - *"...decepar-lhe-ás a mão..."* - Dt 25:12.

294. Não castigar àquele que foi forçado - "...quanto à moça, nada lhe fareis..." - Dt 22:26.
295. Não receber indenização de um assassino por seu assassinato, em lugar de sua condenação - "...não aceiteis resgate pela vida de um homicida..." - Nm 35:31.
296. Não receber indenização em lugar de exílio para quem matou acidentalmente - "Tampouco aceiteis resgate por aquele que se acolha à cidade de refúgio..." - Nm 35:32.
297. Não estar indiferente, vendo um judeu ser morto ou golpeado - "...não estarás indiferente contra o sangue de teu próximo..." - Lv 19:16.
298. Não colocar motivo de tropeço - "...não porás sangue em tua casa..." - Dt 22:8.
299. Não fazer tropeçar o ingênuo pelo caminho - "Diante de um cego, não coloques motivo de tropeço..." - Lv 19:14.
300. Não aumentar o número de açoites do que foi condenado a esta penalidade - "...não aumentará, para que não aumente..." - Dt 25:2.
301. Não espionar a forma de proceder alheia, nem comentar - "Não andarás..." - Lv 19:16.
302. Não conservar ódio - "Não odiarás a teu irmão..." - Lv 19:17.
303. Não envergonhar a nenhuma pessoa - "chamarás a atenção de teu próximo, sem levar sua transgressão..." - Lv 19:17.
304. Não vingar-se - "Não vingarás..." - Lv 19:8.
305. Não guardar mágoa ou rancor no coração - "...não guardarás..." - Lv 19:8.
306. Não pegar uma ave-mãe, deixando seus filhotes sem a mãe - "Não tomarás a mãe..." - Dt 22:6.
307. Não raspar o cabelo do "nêteq" - "...o "nêteq" não raspará..." - Lv 13:33.
308. Não tirar os sinais da "tzará'at" - "Guarda-te da "neg'a ha-tsará'at"... " - Dt 24:8.
309. Não cultivar nem semear o riacho "Eitan" - "...não será cultivado, tampouco semeado..." - Dt 24:8.
310. Não deixar viver o mago - "Feiticeira não deixarás viver..." - Ex 22:17.
311. Não se obrigará um noivo em nada do que há necessidade pública durante o primeiro ano de seu casamento, seja para servir exército, guarda ou similares - "...não sairá no exército..." - Dt 24:5.
312. Não desobedecer ao tribunal de Sábios de Torá - "...não te desviarás de tudo o que te disserem..." - Dt 17:11.
313. Não acrescentar aos preceitos da Torá, escrita ou oral - "...não acrescerás..." - Dt 13:1.
314. Não diminuir dos mandamentos da Torá, escrita ou oral - "...não diminuirás..." - Dt 13:1.
315. Não amaldiçoar ao juiz - "Juízes, não amaldiçoarás..." - Ex 22:27.
316. Não amaldiçoar ao rei, ao "nassi" ou ao maioral dos habitantes da Terra de Israel - "Nassi de teu povo, não amaldiçoarás..." - Ex 22:27.

317. Não amaldiçoar a nenhum dos filhos de Israel - "...*não amaldiçoarás ao surdo...*" - Lv:19:14.
318. Não amaldiçoar pai e mãe - "...*quem amaldiçoar a seu pai ou sua mãe, morrerá...*" - Ex 21:17.
319. Não golpear ao pai ou à mãe - "...*quem golpear a seu pai ou mãe, morrerá...*" - Ex 21:15.
320. Não realizar um dos trinta e nove trabalhos no dia de shabat (sábado) - "...*não realizareis nele nenhuma obra...*" - Ex 20:10; Dt 5:14.
321. Não andar fora do setor territorial no shabat - "...*não sairá ninguém de seu lugar...*" - Ex 16:29.
322. Não castigar no shabat - "...*não acendereis fogo em todas tuas habitações no dia do sábado...*" - Ex:35:3.
323. Não realizar trabalhos no primeiro dia da festividade de pêsach (traduzido comumente e erroneamente como "páscoa judaica") - "...*toda obra não se fará neles...*" - Ex 12:16.
324. Não realizar trabalhos no sétimo dia da festividade de pêsach - "...*toda obra não se fará neles...*" - Ex 12:16.
325. Não realizar trabalhos no dia da festividade de shavu'ôt ("pentecostes") - "...*toda obra de trabalho não fareis...*" - Lv 23:21.
326. Não realizar trabalhos no primeiro dia do sétimo mês - "...*toda obra de trabalho não fareis...*" - Lv 23:25.
327. Não realizar trabalhos no dia de kipur ("dia da expiação") - "...*toda obra não fareis...*" - Lv 23:26.
328. Não realizar trabalhos no primeiro dia da festividade de sucôt ("festa de tabernáculos, ou barracas")- "...*toda obra de trabalho não fareis...*" - Lv 23:35.
329. Não realizar trabalhos no oitavo dia, que sucede ao sétimo desta festa - "...*toda obra de trabalho não fareis...*" - Lv 23:36.
330. Não revelar a vergonha da mãe - "...*tua mãe ela é, não descobrirás sua vergonha...*" - Lv 18:9.
331. Não revelar a vergonha da irmã - "... *não descobrirás sua vergonha...*" - Lv 18:9.
332. Não revelar a vergonha da esposa do pai - "...*não descobrirás a vergonha da esposa de teu pai...*" - Lv 18:8.
333. Não revelar a vergonha da irmã, filha de seu pai ou filha de sua mãe - "...*a vergonha da filha da esposa de teu pai, gerada por teu pai, é tua irmã: não descobrirás sua vergonha...*" - Lv 18:11.
334. Não revelar a vergonha da neta, filha do filho - "...*a vergonha da filha de teu filho...*" - Lv 18:10.
335. Não revelar a vergonha da neta, filha da filha - "...*ou filha de tua filha...*" - Lv 18:10.

336. Não revelar a vergonha da filha - e por que não está explícita na Torá? Por haver proibido a filha da filha, não viu a Torá necessidade de lembrar a própria filha, e pela shemu'á sabemos fazer parte esta proibição das demais proibições desta mesma classe.
337. Não revelar a vergonha de uma mulher e de sua filha - *"...a vergonha de uma mulher e de sua filha não revelarás..." - Lv 18:17.*
338. Não revelar a vergonha de uma mulher e da filha de seu filho - *"...a filha de seu filho..." - Lv 18:17.*
339. Não revelar a vergonha de uma mulher e da filha de seu filho - *"...a filha de sua filha não tomarás..." - Lv 18:17.*
340. Não revelar a vergonha da tia, irmã da mãe- *"...a vergonha da irmã de tua mãe não descobrirás..." - Lv 18:13.*
341. Não revelar a vergonha da tia, irmã do pai - *"... a vergonha da irmã de teu pai não descobrirás..." - Lv 18:12.*
342. Não revelar a vergonha da esposa do irmão do pai - *"...à sua esposa não te aproximarás, pois ela é tua tia..." - Lv 18:14.*
343. Não revelar a vergonha da esposa do filho - *"...a vergonha de tua nora não descobrirás..." - Lv 18:15.*
344. Não revelar a vergonha da cunhada, esposa do irmão - *"...a vergonha da mulher de teu irmão não descobrirás..." - Lv 18:16.*
345. Não revelar a vergonha da cunhada, irmã da esposa - *"...uma mulher juntamente com sua irmã, não tomarás..." - Lv 18:18.*
346. Não revelar a vergonha da mulher em estado de "nidá" - *"...à mulher em seu estado de impureza de "nidá" não te aproximes..." - Lv 18:19.*
347. Não revelar a vergonha de uma mulher casada - *"...à mulher de teu próximo ..." - Lv 18:20.*
348. Não relacionar-se com animais - *"...a todo animal..." - Lv 18:23.*
349. Não trazer uma mulher animal sobre si - *"...não se colocará diante de um animal..." - Lv 18:23.*
350. Não relacione-se um homem com outro - *"...com o macho não te deitarás..." - Lv 18:22.*
351. Não descobrir a vergonha do próprio pai - *"...a vergonha de teu pai não descobrirás..." - Lv 18:14.*
352. Não revelar a vergonha do irmão do pai - *"...a vergonha do irmão de teu pai não descobrirás..." - Lv 18:14.*
353. Não se aproximar a todas estas proibições de cunho sexual por qual quer uma das coisas que são a origem delas, mesmo quando sabe que não causarão tal transgressão, por exemplo: abraço, beijo, sinal afetuoso, etc - *"...a todo o próximo à sua carne, não se aproximará..." - Lv*

18:6. - Pela [shemu'á](#) sabemos que isto é uma advertência para que não nos aproximemos a tudo o que é desta lista de relações proibidas.

354. Que não tome um ["mamzer"](#) por esposa uma filha de Israel - *"Não virá o "mamzer" à congregação..." - Dt 23:3.*

355. Que não haja uma "qedeshá" entre os judeus - isto é - uma mulher que se dá ou que se vende corporalmente para relações sem casamento - *"Não haverá "qedeshá"..." - Dt 23:3.*

356. Que não tome de volta sua divorciada após haver sido esposa de outro homem - *"...não poderá seu primeiro esposo que a enviou, tomá-la novamente..." - Dt 24:9.*

357. Que não se case a "iebamá" com nenhum homem, senão com o irmão de seu falecido esposo - *"...não será a mulher do falecido..." - Dt 25:5.*

358. Quem houver forçado uma moça virgem, com a qual deverá casar-se obrigatoriamente, que não possa jamais dar-lhe divórcio - *"...não poderá enviá-la por todos os seus dias..." - Dt 22:29.*

359. Que não possa divorciar quem inventou sobre sua esposa um boato falso - *"...não poderá enviá-la por todos os seus dias..." - Dt 22:19.*

360. Que não tome um castrado por esposa uma filha de Israel - *"...não virá o ferido..." - Dt 23:2.*

361. Não castrar macho de nenhuma espécie, seja animal, ave ou humano - *"...em vossa terra não fareis..." - Lv 22:24.*

362. Não colocar sobre o povo de Israel alguém que seja de origem de conversos - *"...não poderás pôr sobre ti..." - Dt 17:15.*

363. Que não tenha o rei de Israel muitos cavalos - *"...não terá muitos cavalos..." - Dt 17:16.*

364. Que não tenha o rei de Israel muitas mulheres - *"...não terá muitas mulheres..." - Dt 17:17.*

365. Que não tenha o rei de Israel muita prata e muito ouro - *"...não terá muita prata e ouro..." - Dt 17:17.*

NOTA IMPORTANTE: Estes mandamentos da Torah, devem ser analisados com critério e à luz da Brit Chadashah, e mesmo da interpretação rabínica, pois há mandamentos não cumpríveis em nossos dias, por ex:

1. Referentes ao Templo de Jerusalém;

2. Relacionados a Eretz Yisrael (a Terra de Israel);

3. Punitivos;

4. Aos sacrifícios com derramamento de sangue, pois estes os cumprimos através do sacrifício único de Yeshua HaMashiach.

Mesmo as correntes judaicas, que não confessam a Yeshua, não os cumprem, inclusive pela inexistência do Templo.